

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Ofício/GP nº 0484/2025 Ao Senhor WAGNER RODRIGUES DA CRUZ Mogi Mirim, 07 de outubro de 2025.

Ref.: <u>Processo Administrativo nº 50/2025 de 07/05/2025 – Representação Contra a Câmara Municipal de Mogi Mirim, no que diz respeito, principalmente, ao regime jurídico dos servidores públicos municipais.</u>

Em atendimento à sua Representação protocolada junto a esta Casa de Leis, e após encaminhamento para análise e manifestação da Procuradoria Jurídica da Câmara, esta Presidência tem a informar que decidiu acatar os termos da Nota Técnica proferida pelo procurador, como segue:

"Assim, s.m.j. em nosso entendimento a presente 'Representação' deve ser recebida, posto que protocolada regularmente nesta Casa, porém, não deve ser conhecida, devendo o interessado ser informado, na forma por ele requerida, de que sua peça restou PREJUDICADA, com fundamento nos argumentos trazidos", cópia anexa.

Informo que, da decisão desta presidência, é facultado ao requerente apresentante, apresentar pedido de reconsideração no prazo de **15 (quinze) dias**.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
CRISTIANO GAIOTO
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7NNPUA928A80XZ4R, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7NNP-UA92-8A80-XZ4R